



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de referência tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMEL INTEGRAL, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS:

MATERIAL PERMANENTE				MÁXIMO ADMITIDO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT. R\$:	V. TOTAL R\$:
01	ANDADOR HIPOPÓTAMO – Caminhador didático. Brinquedo confeccionado em plástico resistente e colorido, com peças de encaixe e abertura da boca do hipopótamo. Medindo: 51 x 34 x 43cm e com peso de 1,0500kg. Acondicionado em embalagem tipo caixa.	UNIDADE	6	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
02	ARMÁRIO - de Aço 02 portas, 198cm x 120cm, 05 prateleiras (6 vão) Cor: Cinza Platina Pintura: Híbrida(epóxi/poliéster) eletrostática em pó.	UNIDADE	10	R\$ 1.603,33	R\$ 16.033,33
03	ARQUIVO DE AÇO - para pasta suspensa, na cor cinza claro, com 04 gavetas e 01 fechadura, chapa de aço 24, sistema de deslizamento das gavetas com trilho telescópico, pintura eletrostática epóxi-	UNIDADE	3	R\$ 1.096,66	R\$ 3.290,00



	pó. Altura de 1,335m, largura de 0,465 m e de profundidade 0,620 m.				
04	BALCÃO DE RECEPÇÃO - Medidas: 200 X 060 Prof x 1,10 altura, madeira MDF/BP 25 mm, acabamento: Fita cor MADEIRADO.	UNIDADE	1	R\$ 3.416,67	R\$ 3.416,67
05	BALCÃO TÉRMICO – Modo aquecido BTE-10, em Aço Inox 430 Escovado, com 10 cubas de 1/2 GN. Sistema de aquecimento por banho-maria, controlado através de termostato de 20°C até 120°C, com dreno para água, fechamento superior em vidro temperado com calha central em aço Inox 430, lâmpadas fluorescentes de 15W para iluminação do balcão, na versão 220V, equipado com rodízios de 3" com trava para fácil locomoção do produto.	UNIDADE	2	R\$ 5.343,33	R\$ 10.686,67
06	BANCADAS PARA COMPUTADORES - Bancada estilo escrivaninha para escritório 100% mdf, Medida (l x a x p) 1600 x 765 x 450, tampo de 25 mm maciço, laterais de 25 mm maciço, travesa de 15 mm, material: 100 % mdf cinza platina, suporta: até 150 kg.	UNIDADE	15	R\$ 815,00	R\$ 12.225,00
07	BEBEDOURO ELETRICO GARRAFAO PLASTICO 2 TORNEIRAS 220V (440X315X380)MM	UNIDADE	1	R\$ 995,00	R\$ 5.970,00



	<p>bebedouro elétrico, de refrigeração por compressor, para garrafão de 10 ou 20 litros, gabinete em plástico abs, na cor branca, com frente do mesmo material ou de plástico injetado, com 02 torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada, sendo removíveis e desmontáveis para higienização, medindo aproximadamente (440 x 315 x 380)mm (altura x largura x profundidade), para uso interno, com tensão de alimentação de 220 v, certificação compulsória do Inmetro.</p>			
08	<p>BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL - (220v, capacidade do reservatório 100 litros, gabinete em aço inox 430, para atender média de 300 pessoas por hora, aparador de água frontal em aço inox 430, com 03 torneiras, sendo uma para água natural e duas para água gelada, sendo torneiras removíveis e desmontáveis para higienização, com serpentina interna em aço inoxidável aisi 304, atóxica, gas r134a, regulagem de temperatura da água, medindo aproximadamente (135 x 70 x 72)cm , peso</p>		R\$ 4.330,00	R\$ 8.660,00
<p>mínimo de 40 kg, para uso em ambientes internos e externos, isolamento em eps,</p>				



	acompanha filtro, com tensão de alimentação de 220 v, certificação compulsória do inmetro, e garantia mínima de 12 meses.				
09	BIRÔ - de 120 cm de largura 60 cm de profundidade x 75 cm de altura em MDF de 15mm com pés de ferro, 2 gavetas com chave.	UNIDADE	6	R\$588,33	R\$ 3.530,00
10	CADEIRA FIXA - estofada em courvim, assento anatômico base tubo 7/8 e 3/4 - cor preta.	UNIDADE	12	R\$ 318,33	R\$ 3.820,00
11	CADEIRA GIRATÓRIA - base up preto profundo - em tela padrão newnet - tipo de encosto: revestimento em tela 100% poliéster - tipo de assento: espuma injetada anatomicamente com 60mm de espessura - tipo de mecanismo: sistema reclinador do encosto sry com - (backsystem) - tipo de pistão: a gás - regulagem de altura da cadeira - tipo de base: base up preto profundo rod. 65 - tipo de regulagens: inclinação do encosto com travamento - regulagem dos braços - apoio lombar regulável - braço mc preto profundo - tipo de braço: regulagem de altura feita por botão - tipo de rodizio: rodizio de nylon - 65 capacidade de carga: 110kg - medidas dimensões: - altura total cadeira: 990-1180mm -	UNIDADE	43	R\$ 715,00	R\$ 2.145,00



	largura total cadeira: 585-640mm - profund. Total cadeira: 660-780mm - medida encosto: 565 x 470mm larg. - medida assento: 500 x 465mm prof. - diâmetro estrela c/ rodízios 660mm - medida do braço: 245-75mm				
12	CADEIRA LONGARINA COM BASE FIXA - Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido, assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido. Braço em aço cromado com formato anatômico. Peso máximo recomendado: 150kg por assento.	UNIDADE	10	R\$ 1.480,00	R\$ 14.800,00
13	CADEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA - Especificação: cadeira de plástico, fabrica em polipropileno, resistência de 182 kg, largura 43cm, altura 88cm, altura do acento 45cm, profundidade 52cm, comprimento 51,2cm, empilhamento máximo recomendado 20 unidades, peso aproximado de 2,2kg	UNIDADE	300	R\$ 74,63	R\$ 22.390,00
14	CAIXA DE SOM - bi amplificada 200W com suporte	UNIDADE	2	R\$ 3.658,33	R\$ 7.316,67
15	CAIXA DE SOM - torre, amplificada, bluetooth, CNPJ: 11.285.954/0001-04	UNIDADE	2	R\$ 2.225,00	R\$ 4.450,00



	potência 1900 w				
16	<p>CÂMERAS DE VÍDEO -Câmera Bullet HDCVI Lite1 megapixel, alta resolução em HD com melhor custo-benefício. Alta definição de imagens com resolução HD 720p, que proporciona imagens mais nítidas O menu OSD permite a configuração e os ajustes finos das imagens na tela em qualquer cenário de instalação, com iluminador infravermelho, invisível ao olho humano, com alcance de 20 metros. Circuito adicional de proteção contra surtos de tensão, garantindo a proteção no sinal de vídeo e alimentação. E seu case plástico com IP66 possui proteção anti-UV, contra o amarelamento dos raios solares.</p>	UNIDADE	75	R\$ 323,00	R\$ 24.225,00
17	<p>CAVALINHO DE PLÁSTICO - O cavalinho possui pegadores confortáveis, assentos largos e estáveis. O assento baixo foi projetado para facilitar a montaria da criança. Desenvolvido pelo sistema de rotomoldagem, Medindo 84,0 cm de comprimento 26,0 x cm de largura x 50,0 cm de altura.</p>	UNIDADE	8	R\$ 170,33	R\$ 1.362,67
18	<p>COLCHÃO PARA BERÇO - Estrutura do colchão: Espuma, Densidade: D18. Revestimento: Tecido 100% poliéster. - Peso suportado</p>	UNIDADE	43 - Centro 55.330-000, (97) 3771.47064	R\$ 241,67	R\$ 966,67



	do produto: 30 kg. - Dimensões aproximadas: (L x A x P) 0,60 x 0,10 x 1,30 m. - Certificado do INMETRO.				
19	COMPUTADOR DESKTOP – i7 3.4GHz, 16GB SSD 960GB, Monitor 21", teclado e mouse sem fio, 110/220V – BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL Windows	UNIDADE	17	R\$ 4.296,67	R\$ 73.043,33
20	CONDICIONADOR DE AR - tipo SPLIT HI WALL, de parede, inverter, frio, capacidade de refrigeração mínima 12.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano,	UNIDADE	4	R\$ 4.096,67	R\$ 16.386,67
21	CONDICIONADOR DE AR - tipo SPLIT HI WALL, de parede, inverter, frio, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 BTU/h, 220 volts, função de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo PROCEL A, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do	UNIDADE	4	R\$ 5.263,33	R\$ 131.583,33



	fabricante de 01 (um) ano,				
22	<p>CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA - Cada unidade deverá conter no mínimo 5 (cinco) recipientes com capacidade de carga individual de 50 litros e suporte com estrutura metálica em aço com tratamento anti-corrosão. Os recipientes deverão estar em acordo com a Resolução nº 275/2001 CONAMA, que estabelece o código de cores adequado para cada tipo de resíduo. Deverá conter recipiente com cores adequadas e dizerem em caracteres legíveis e na cor branca ou preta com as seguintes identificações: Papel; Vidro; Metal; Plástico; Orgânico. Os recipientes deverão possuir perfuração ou ralo na parte interior do corpo para escoamento de água e sujeira. A tampa deverá ter sua boca projetada para impedir a entrada de água da chuva, com cantos arredondados, a estrutura metálica de suporte deverá ter capacidade de carga de no mínimo 50 kg, tratamento anticorrosivo e pintura epóxi na cor preta ou cinza, com altura mínima do suporte metálico deverá ser 1050 mm e altura máxima de 1100 mm.</p>			R\$2.129,67	R\$ 2.129,67
<p>Rua Vidal de Negreiros CNPJ: 11.285.954/0001-04</p>		<p>43 - Centro UNIDADE (87) 3771.4706</p>	<p>55.330-000, 1 www.bomconselho.pe.gov.br</p>	<p>Bom Conselho - PE</p>	



23	CONJUNTO TÚNEL BABY COMPLETO - Contém 8 peças confeccionado em espuma de Densidade 23, revestido em bagum brilho colorido e com costura resistente. Contendo 2 rampas grandes sendo 1 azul e 1 amarela medindo 50 cm comp x 50 cm lar x 30 cm alt cada; 2 rampas pequenas 1 vermelha e 1 amarela medindo 30 cm comp x 20 cm lar x 10 cm alt cada; 1 círculo amarelo 50 cm de diâmetro externo e 30 cm de diâmetro interno; 2 semi círculo sendo 1 vermelho e 1 azul medindo 57 cm alt x 25 cm lar x 50 cm comp e 35 de diâmetro interno cada; 1 ponte na cor azul medindo 50 cm alt x 30 cm lar x 30 cm alt. Montando medindo aproximadamente: 170 x 150 x 55 cm.	UNIDADE	2	R\$ 3.583,33	R\$ 7.166,67
24	DVR - 16 canais com gravação, armazenamento de imagens Full HD em todos canais	UNIDADE	6	R\$ 1.966,67	R\$ 11.800,00
25	ESCORREGADOR DE PLÁSTICO - Escorregador desmontável. Fácil de montar, armazenar e transportar. Possui 03 degraus antiderrapantes. Corrimão para dar maior segurança na subida. Sistema de encaixe para a Caixa de areia Estrela do Mar, medindo 1,50 m de comprimento x 48cm de	UNIDADE	6	R\$ 374,67	R\$ 2.248,00



	largura x 95 cm de altura.				
26	ESPRESSOR INDUSTRIAL DE FRUTAS –capacidade 5 L poliestileno de alta densidade peneira de alumínio polido, antiderrapante em pvc flexível – castanha em poliestileno de alto impacto para espremer laranja e limão, 220V	UNIDADE	1	R\$ 678,33	R\$ 678,33
27	ESTANTE ESCRITÓRIO - material: aço chapa 22 nas laterais; dimensões: 100cm(alt.) x 92cm (larg.) x 40cm (prof.); número de prateleiras: 03 prateleiras; material prateleira: chapa de aço 20 (0,90 mm). Estante de aço, com reforço longitudinal em forma de ômega na parte inferior das prateleiras, confeccionadas em chapa de aço "20" (0,90 mm) e cantoneira (coluna) em chapa de aço "14" (1,9 mm); peso total da instante 32kg e 600g; fechada nas laterais com chapa de aço 22, com parafusos e porcas galvanizados; travamento em "x" nas costas; chapa tratada contra oxidação em fosfato de zinco e pintura em esmalte sintético especial na cor cinza platina.	UNIDADE	4	R\$ 513,00	R\$ 2.052,00
28	ESTANTE EXPOSITOR - de livros, revestido, em material de MDF de 15mm, cor: branco, medindo: 84 cm de comprimento x 30 cm de	UNIDADE	4	R\$446,33	R\$ 5.356,00



	profundidade x 75 cm de altura.				
30	ESTOFADO EM ESPUMA D33 - inteiramente revestido em courino, na cor preta; • Dotado de almofada para apoio lombar, revestida no mesmo couro, espuma ortopédica; • Assento/ apoio lombar composto por almofadas destacáveis; • Dimensões: • TOTAL: 206x82x64cm (comprimento x largura x altura); • Braços: 19x82x50; • Encosto: 168x10x50; • Assento: 168x69x20; • Dimensões das almofadas: • Assento: 69x56x15 cm; • Encosto: 56x43x15 cm; • Pés com 08 centímetros de altura, tubos de 40x40, fixadas nas extremidades; • Garantia de 12 meses	UNIDADE	1	R\$ 527,33	R\$ 772,00
31	FERRO DE PASSAR ROUPA - a seco, potência de 1000w, tensão elétrica 220V	UNIDADE	3	R\$ 2.663,33	R\$ 5.326,67
32	FOGÃO INDUSTRIAL - de Baixa Pressão a Gás com 04 bocas, com queimadores duplos. Acendimento Manual. Forno com isolamento térmico. Bandeja coletora de resíduo. Altura padrão de 80cm.	UNIDADE	2	R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00
33	FOGÃO INDUSTRIAL - de Baixa Pressão a Gás com 06 bocas, com queimadores duplos. Acendimento	UNIDADE	1	R\$ 1.016,33	R\$ 2.032,67



	Manual. Forno com isolamento térmico. Bandeja coletora de resíduo. Altura padrão de 80cm.				
34	FORNO DE MICRO-ONDAS - com capacidade mínima de 30 litros; classificação "A" no consumo de energia elétrica; tensão elétrica de 220V.	UNIDADE	2	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
35	GANGORRA CROCODILO - Confeccionado em plástico colorido, atóxico, rotomoldado, resistente, em formato de jacaré, medindo aproximadamente: 1,43m de comprimento x 0,37cm de largura x 0,44cm de altura.	UNIDADE	4	R\$ 523,00	R\$ 1.046,00
36	GUILHOTINA – manual, de mesa, com faca circular e régua de encosto com escala em milímetros (refiladora), 15 folhas, medindo 380 x 560mm (largura x comprimento)	UNIDADE	2	R\$ 689,67	R\$ 2.069,00
37	HD EXTERNO 2TB – Tipo externo portátil, conexão USB 3.0, capacidade de armazenamento de 2TB; velocidade mínima de transferência de dados 480 Mb/s usando USB 2.0; Alimentação via USB; dimensões aproximadas do produto (cm - A x L x P) 1,7 x 8,2 x 11,1 cm, com peso máximo de 220 gramas.			R\$ 2.450,00	R\$ 12.250,00
Conteúdo da embalagem: um disco rígido externo, um cabo USB e um manual de					



	instruções. Compatível com Windows 7 e posterior, Mac OS				
38	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – tanque de tinta Ecotank, impressão frente e verso automático, ADF, digitalização e cópia colorido, conectividade Wi-fi e Wi-fi direct, conexão USB 2.0 de alta velocidade e Ethernet velocidade de impressão 33 ppm em preto e 20 ppm em cores, bivolt.	UNIDADE	5	R\$ 4.130,00	R\$ 12.390,00
39	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL - completa com acessórios. - Motor de indução; - Tensão (monofásica): 220W; - Pistola de alta pressão com gatilho automático (tipo start/stop); - Mangueira de alta pressão de no mínimo 6 metros de comprimento; - Potência mínima: 2.300W (2,3 CV); - Pressão mínima: 1700psi (117 BAR); - Vazão mínima: 750 L/h uso profissional 220V; - Motor: Indução; Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação	UNIDADE	3	R\$ 633,33	R\$ 2.533,33
40	MÁQUINA PLASTIFICADORA - plastifica até tamanho de papel ofício A4 extensão de plastificação: 230mm, consumo de energia: aquecendo: 460w aquecida: 60w bivolt; 110/220 reverse: velocidade: 50cm/minuto aproximadamente,	UNIDADE		R\$ 423,00	R\$ 846,00



	dimensões e largura: 350mm, altura: 165mm, comprimento: 240mm.				
41	MESA DE CENTRO – em MDF 25MM, na cor MADEIRADO, medindo 1mx1m	UNIDADE	1	R\$ 993,33	R\$ 993,33
42	MESA DE ESCRITÓRIO - confeccionado em madeira 100% MDF 15mm, tampo em chapa com acabamento em borracha com 2 passa fio, pés em aço com calha horizontal cor platina produzido em aço carbono tratamento químico pintura a pó e pés niveladores TIPO ESTAÇÃO L DE TRABALHO COM 2 GAVETAS.	UNIDADE	4	R\$ 1.149,67	R\$ 4.598,67
43	MESA DE PLÁSTICO - Mesa plástica em polipropileno, comprimento 70cm, largura 70cm, altura 70cm, distância entre as pernas 70,5cm, peso 3,8kg(+40). Lateral 34x15cm	UNIDADE	35	R\$ 133,33	R\$ 4.666,67
44	MESA P /IMPRESSORA - com suporte de papel, medindo 60cm altura x 70cm, na cor cinza platina, em MDF 15mm.	UNIDADE	6	R\$ 499,67	R\$ 2.998,00
45	MICROFONE SEM FIO - UHF Duplo De Mão Display Digital, sistema transmissão UHF, Faixa de 663,5 a 693,5 MHz homologado pela anatel, alimentação: Pilhas 1,5v, Sistema faixa de operação: Até 100m sob condições típicas com resposta em frequência de áudio. 50 a	UNIDADE	6	R\$ 985,00	R\$ 5.910,00



	15.000Hz, ±3 dB				
46	MOTOCICLO - Confeccionado em plástico soprado, assento anatômico, estrutura em dupla camada: maior durabilidade e resistência, peso máximo da criança é de 19kg, altura máxima da criança é de 106cm. Medindo 43cm de largura x 61cm de comprimento x 47,5cm de altura. Idade sugerida a partir de 1 ano. Acondicionado em embalagem de papelão litografada.	UNIDADE	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
47	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COPIADORA, IMPRESSORA, FAX E SCANNER, com velocidade de impressão de 45ppm, digitalização frente verso em uma única passada, primeira impressão em menos de 6 segundos, possui um painel de operações inteligente de 10,1 polegadas, os aplicativos inteligentes pré-instalados, como o ID Card Copy automatizam processos demorados. Fácil de imprimir e digitalizar para smartphones e tablets, e documentos críticos podem ser digitalizados em cores diretamente para DropBox ou Sharepoint. Multifuncional fácil de configurar, tem um design de economia de espaço, impressão	UNIDADE	3	R\$ 7.083,33	R\$ 21.250,00



	confidencial, os documentos confidenciais podem ser bloqueados com segurança, aguardando a liberação. VOLTAGEM: 220V				
48	NOBREAK - 1200VA, USB, Bivolt Aut, Saida 115V, 6 Tomadas, Bateria Exclusivo Nobreak Senoidal com características profissionais. Incorpora tecnologia True RMS. Possui conector USB para comunicação via software de gerenciamento a ser baixado da internet. Por meio de um microprocessador de alta performance o Easy Pro realiza completo gerenciamento em tempo real, construindo uma onda senoidal pura. Indicado para computadores desktop ou pequenos servidores (com ou sem fontes PFC - correção de fator de potência), estações em rede e pequenos motores.	UNIDADE	8	R\$ 983,00	R\$ 7.864,00
49	NOTEBOOK - microcomputador portátil (notebook); com processador de , no mínimo, 04 núcleos e 04 threads; com frequência de clock real, igual ou superior a 2,5 ghz; memória ram ddr3 - 1333 mhz ou superior; de 08 gb ou superior; cache 03 mb ou superior; controlador de disco: padrão sata ou superior; com 1 hd; de 500 gb	UNIDADE	8	R\$ 4.296,67	R\$ 34.373,33



	- 5400 rpm; padrão sata ou superior; barramento da controladora de vídeo padrão pci; controladora de vídeo vga ou superior - 128 bit; de 1 gb ou superior; teclado iluminado em português; com gravador de dvd/cd; tela de tecnologia led, de no mínimo 15 polegadas, anti reflexo; resolução de no mínimo 1366 x 768; placa de rede wireless padrão 802.11 b/g/n; embalagem com proteção apropriada; com bateria de ion de lítio de 09 células; garantia mínima de 12 meses, onsite, atendimento em 03 dias; com fonte de alimentação, manuais e drivers de instalação				
50	PLAYGROUND MASTER - Confeccionado em plástico rotomoldado, multicolorido, contendo 1 escorregador médio de 1,98cm em forma de tobogã, 1 escorregador pequeno de 1,42cm, 1 portinha de entrada para o módulo menor, túnel de passagem que dá acesso a plataforma do módulo maior, lateral com escada. Medidas: 4,20m de comprimento x 2,52m de largura x 1,80m de altura.	UNIDADE	01	R\$ 14.199,67	R\$ 14.199,67
51	PROJETOR DE IMAGEM - 3LED, ultra brilhante de 3400 lúmens, entrega imagens vibrantes e realistas,	UNIDADE	4	R\$ 4.663,33	R\$ 18.653,33



	resolução nativa XGA (1024x768p, conectividade HDMI, D-Sub, USB e RCA e alto-falante integrado de 5W, lâmpada de até 12.000 horas no modo ECO, com projeção a partir de todos os ângulos de 30" até 350".				
52	QUADRO BRANCO – 3 metros de comprimento	UNIDADE	4	R\$ 1.133,33	R\$ 4.533,33
53	QUADRO – de aviso em acrílico em cristal transparente, 6 display A4 de folha horizontal e vertical, com Furos para Fixação, 04 buchas;04 parafusos; 04 acabamentos prolongadores em inox, medindo: Altura: 82cm Largura: 92 cm	UNIDADE	6	R\$ 743,00	R\$ 4.458,00
54	REFRIGERADOR FROST FREE - 2 porta, com capacidade mínima de 410 litros, classificação “A” no consumo de energia elétrica; tensão elétrica de 220V.	UNIDADE	2	R\$ 5.283,33	R\$ 10.566,67
55	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ- descrição: tela de projeção 100”; fácil instalação e utilização, solução para qualquer ambiente; tecido: vinil convencional 1.0; fixação: independente, sustentação por tripé; enrolamento: automático por mola, com botão esticador do tecido (tensor interno); perfil: sextavado de alumínio com acabamento em pintura			R\$ 1.199,67	R\$ 3.599,00



	epóxi preta; altura total aprox. 2,20 m; dimensão da área de projeção: Máximo (AxL): 1,95 X 1,80 m, Mínimo (AxL): 1,20 X 1,80 m,				
56	TELEVISÃO SMART TV LED 4K 50 POLEGADAS: a cores, Smart TV; com Wi-Fi; tela com tecnologia UHD 4K, de 50 polegadas, frequência 60Hz a 120Hz, com resolução de 3840 x 2160 pixels, navegador (Web Browser), com no mínimo entradas para 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 Entrada de RF, e saída de áudio digital (óptica); com conversor digital integrado; digital broadcasting; data broadcasting; sistema de cores tecnologia HDR; furação VESA, função espelhamento de tela, controle remoto padrão do fabricante da TV com pilhas; voltagem: BIVOLT; selo Procel; pesando no máximo 14 Kg sem a base; manual em português; manual do usuário; cabo de força; fornecido com controle remoto; com garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	4	R\$ 4.100,00	R\$ 16.400,00
57	TOCA COM BOLINHAS -Toca infantil confeccionado em TNT, com aparador, zíper e ABC (oferece a você colocar o nome do dono na toca). Contém 100 bolinhas plásticas coloridas, medindo	UNIDADE	4	R\$ 316,67	R\$ 1.266,67



	1,14m de altura e base 1,13m x 1,13m. Acondicionado em saco plástico. Possui Selo de segurança Inmetro.				
58	VENTILADOR – de parede, rolamentos no motor: 2 Potência, 200W, rotação Máxima:1.430 rpm, 3 hélice, Bivolt, silencioso Consumo 4,96 kwh/mês (velocidade alta), medidas: Alt 76cmxProf 60Larg	UNIDADE	52	R\$ 448,33	R\$ 23.313,33
59	VENTILADOR DE COLUNA - Cor: Preta; Grades: Aço cromado com tratamento antiferrugem; Hélice: com 3 pás de polipropileno natural Diâmetro das hélices: 55 cm Diâmetro da grade de proteção: 60 cm Controle de velocidade: rotativo Potência do motor: 200 w Voltagem: bi-volt Velocidade: 1400 rpm Altura: 1,30 m (mínimo) e 1,95 m (máximo) Consumo: 0,20 Kwh	UNIDADE	6	R\$ 525,00	R\$ 3.150,00
VALOR GLOBAL R\$: R\$ 632.364,33					



2.1. O objeto da licitação tem a natureza de fornecimento de material permanente, destinados ao Ensino Fundamental Integral, das Escolas da rede Municipal de Ensino: São Geraldo e Mestre Laurindo Seabra, no Município de Bom Conselho .

2.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima. A presente contratação adotará como regime de execução a aquisição com entrega parcelada e o julgamento por item.

2.3. O contrato terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, através de solicitação a Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios.

2.4. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e

2.5. o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços.

21

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberão a secretaria solicitante.

4. DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Os **materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da solicitação da secretaria interessada, devidamente assinada pela Secretária ou funcionário competente.

4.2. Os produtos serão recebidos e fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

5. DA ENTREGA

1.1 Os materiais permanentes serão adquiridos e deverão ser entregues empacotados, de forma a permitir completa integridade, higiene, devendo ser entregues a servidor designado para este fim pela CONTRATANTE, da seguinte forma:

- a) **Provisoriamente**, para verificação da conformidade do produto com suas especificações.
- b) **Definitivamente**, após verificação das conformidades do produto entregue com suas especificações constante na proposta apresentada e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório, após 02 (dois) dias úteis do recebimento provisório.



1.2 O Transporte deverá ser realizado de forma adequada, em veículos apropriados, fechados, mantendo durante o trajeto até a sua entrega, a temperatura recomendada pelo respectivo fabricante, de forma a garantir a integridade e a qualidade dos produtos.

1.2.1 Caso seja utilizado veículo aberto, o mesmo deverá contar com proteção, de forma que não venham a prejudicar a integridade e a qualidade dos produtos

1.3 A entrega do objeto licitado deverá ser realizada exclusivamente de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00.

1.4 A CONTRATANTE indicará o servidor para acompanhar a execução do Contrato, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

1.1 Não serão aceitos, nem recebidos os produtos que:

1.2 Estejam com prazo de validade expirados (vencidos);

1.2.1 Estejam próximos do seu vencimento, assim considerados aqueles produtos que já ultrapassaram em 60% (sessenta por cento) do seu prazo de perecibilidade;

1.2.2 Estiverem com sua embalagem violada;

1.2.3 Estiverem estragados, com mau cheiro, ou qualquer outra característica que possa colocar em risco a integridade dos consumidores;

1.2.4 Constem marca ou características diferentes dos produtos indicados na proposta de preços vencedora do respectivo item;

1.2.5 Não estejam de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, com as demais normas e Leis pertinentes, ou ainda em desacordo com o edital ou qualquer dos seus anexos;

1.3 Em caso de recusa do recebimento do produto, em qualquer das hipóteses descritas no subitem anterior, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para remoção e substituição do produto, sem qualquer ônus à administração municipal, sob pena de inadimplemento contratual.



7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1. Não serão aceitos, nem recebidos os produtos que:
- 7.2. Estejam com prazo de validade expirados (vencidos);
 - 7.2.1. ;Estiverem com sua embalagem violada;
 - 7.2.2. Constem marca ou características diferentes dos produtos indicados na proposta de preços vencedora do respectivo item;
 - 7.2.3. Não estejam de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, com as demais normas e Leis pertinentes, ou ainda em desacordo com o edital ou qualquer dos seus anexos;
- 7.3. Em caso de recusa do recebimento do produto, em qualquer das hipóteses descritas no subitem anterior, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para remoção e substituição do produto, sem qualquer ônus à administração municipal, sob pena de inadimplemento contratual.

8. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 8.1. A proponente deverá realizar a entrega dos produtos no local indicado pela CONTRATANTE de acordo com a ordem de compra.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;
- 9.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos PRODUTOS, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 9.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso entrega, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 9.4. Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;



- 9.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
- 9.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.
- 9.7. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.8. Rejeitar quaisquer produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.
- 9.9. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pela PREFEITURA MUNICIPAL.
- 9.10. Solicitar que seja refeito o serviço/produtos que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.
- 9.11. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o produto, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 10.1. Entregar os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;
- 10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 10.5. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 10.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.7. Entregar os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;



10.8. Não será permitida a subcontratação do objeto.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Executados e aceitos os produtos, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da Secretaria de Administração, para fins de liquidação e pagamento, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

11.2. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line.

11.3. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento;

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou

12.5. Cometer fraude fiscal.

12.6. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.7. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.8. Multa;

12.9. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



12.10. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.11. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa constante deste Termo de Referência.

12.12. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.13. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.14. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.15. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.17. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: a) Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em serviços/fornecimento de produtos constante neste Termo de Referência.

13.4. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

13.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

13.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.



14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

ENTIDADE: 5-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO: 11000- ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11001- GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA: 1201- PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 1.936,00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

DESPESA: 753

ELEMENTO: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

27

Bom conselho/PE, 27 de Março de 2024.

TATIANA MIRANDA DE ARAÚJO
DIRETORA DE ORÇAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS
MATRÍCULA: 230004

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO